



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 266/2018**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO TRAVESSA DO TORREÃO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de obras, é expressamente proibido o estacionamento nos cinco primeiros estacionamentos localizados na Travessa do Torreão durante o dia 02.06.2018 (sábado).

Município do Funchal, aos 01 de junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins